



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

ATA Nº 05

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dez do mês de março do ano dois mil e catorze.

----- Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e catorze, pelas catorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz, Heleno da Costa Simões e Licínio Ramos Martins, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Senhor Vereador Amílcar Gonçalves Martins que justificou a sua ausência por motivos de indisponibilidade, falta que foi justificada pelo Sr. Presidente da Câmara, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Chefe da Divisão Administrativa, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- DO ÓRGÃO:

----- **Vereador Amílcar Gonçalves Martins - Pedido de suspensão de mandato:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o pedido de suspensão de mandato, pelo período de 180 dias, requerido pelo Sr. Vereador Amílcar Gonçalves Martins, eleito pelas listas do Partido Socialista, no qual alega, como motivo da suspensão, o afastamento temporário, superior a 30 dias, da área da autarquia.

----- Considerando os motivos alegados, o disposto no artigo 77º e seguintes da Lei nº 169/99, de 18/09, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, foi deliberado por unanimidade deferir aquele pedido e, nos termos do disposto no artigo 79º, conjugado com o nº 7 do artigo 77º, do mesmo diploma legal, promover o preenchimento da vaga convocando para o efeito o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

----- ORDEM DO DIA

----- **NOVO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO – Proposta:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de regimento deste órgão, contemplando a adaptação à lei que aprova o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, propondo a sua discussão e aprovação.

----- Tecidas breves considerações foi definida a redação final deste documento tendo sido aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

----- LEI Nº 75º/2013 – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA: Presente a informação nº 002, datada de 08/01/2014, do Chefe da Divisão Administrativa, António Alberto Lopes Coelho, informando, no âmbito da lei mencionada em epígrafe, das inovações introduzidas ao Regime Jurídico das Autarquias Locais e sobre a oportunidade desta câmara promover, nos termos e no prazo do citado nº 1 do artigo 133º da lei em análise, a celebração dos acordos de execução com as juntas de freguesia, promovendo, conseqüentemente, os estudos a que se reporta o nº 2 do artigo 115.º, as negociações previstas no nº 2 do artigo 120.º, observando os princípios previstos no artigo 121.º bem como os critérios do nº 1 do artigo 135.º, daquela lei, ponderando as competências que, efetivamente, pretende delegar nas freguesias, os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao exercício das competências a transferir.

----- Pelo Sr. Vereador António Augusto Torrão Vaz foi referido que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º, sob a epígrafe *competências materiais*, prevê expressamente que “*competete à câmara municipal discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução*”.

-----Assim, conclui que, em matéria de acordos de execução, impõe-se uma deliberação da câmara municipal nos termos da qual se dá início ao procedimento que culminará com a celebração ou não do contrato administrativo sob a forma de “acordo de execução”.

----- Ponderada a informação atrás referida e o expresso pelo Sr. Vereador António Augusto Torrão Vaz foi deliberado ouvir as juntas de freguesia quanto à celebração de acordos de execução, que determinem objetivamente as competências a serem delegadas nas freguesias e os recursos humanos, materiais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou alguma competências previstas no artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do passado dia sete do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira no valor de 1 030 139,29 euros.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – INSTALAÇÕES TÉCNICAS TERMAIS, PISCINA E AQS DO BALNEÁRIO TERMAL DE VIMIOSO:** Presente o projeto de decisão do júri do procedimento em epígrafe sobre o qual o Sr. Presidente da Câmara proferiu, ao abrigo das competências que lhe confere o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, e do artigo 18º *Regime da Realização de Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços*, despacho de adjudicação à firma Triunfovivo, Lda., pelo valor de 31 131,07 euros, foi deliberado tomar conhecimento deste ato de adjudicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.03

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS) – Concurso público internacional: Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara expôs a seguinte situação:

- Deliberou esta câmara na sua reunião ordinária realizada no dia 10-02-2014, relativamente à contratação da prestação de serviços em título, aprovar o anúncio tipo, o programa do procedimento e o caderno de encargos, e proceder à abertura concurso público internacional, tendo em conta o valor base previsto, estimado em 1 030 680,00 euros, para o prazo de 36 meses.

- No mesmo contexto foi deliberado ainda definir o júri do concurso.

- Porém:

- tendo em conta que a contratação originada por este concurso se prevê para um prazo de 36 meses, e que isso implica despesa por anos sucessivos e assunção de compromissos plurianuais, que nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21/02, regulada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, se encontra sujeito à emissão de autorização prévia da assembleia municipal;

- tendo em conta que, na mesma reunião deste órgão do dia 10-02-2014, foi aprovada a *Modificação nº 4 - Alteração nº 4* ao Plano Plurianual de Investimentos para reforço e dotação plurianual da rubrica *Projeto / Ação 0601-03/2014 – 72 – Exploração Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais no Concelho*, na qual se enquadra a *Prestação de Serviços de Exploração e Manutenção de Todas as Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias e a elas Associadas, do Município de Vimioso – (3 ETAR'S Clássicas, 25 ETAR'S Compactas e 14 Estações Elevatórias)*, sem que tivesse sido aprovada a *Modificação – Alteração* referida e emitida a obrigatória autorização prévia pela assembleia municipal;

- tendo em conta, que, efetivamente, esta *Modificação – Alteração* carece de aprovação da assembleia municipal;

- finalmente, considerando que a aprovação daquele documento provisional apenas foi aprovada em sessão da assembleia realizada no passado dia 28 de fevereiro, findo.

Propõe:

1 - Revogar a deliberação desta câmara municipal tomada no referido dia 10-02-2014, relativa ao assunto - "*Prestação de Serviços de Exploração e Manutenção de Todas as Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias e a elas Associadas, do Município de Vimioso – (3 ETAR'S Clássicas, 25 ETAR'S Compactas e 14 Estações Elevatórias)*" na parte em que se delibera proceder à abertura de concurso, sua tramitação e definição de júri;

2 - Deliberar nesta reunião sobre a abertura de concurso público internacional para a contratação daqueles serviços verificando-se, agora que foi aprovada pela assembleia municipal a *Modificação nº 4 - Alteração nº 4* ao Plano Plurianual de Investimentos para reforço e dotação plurianual da rubrica *Projeto / Ação 0601-03/2014 – 72 – Exploração Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais no Concelho*, e foi concedida a respetiva autorização



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.04

prévia, do mesmo órgão deliberativo, para assunção dos compromissos plurianuais para a prestação destes serviços.

3 - Definir a constituição do júri de acompanhamento do concurso.

----- Ponderada a fundamentação da proposta, o facto de em reunião de câmara, realizada no referido dia 10-02-2014, se ter antecipado a abertura do concurso público em causa sem que a assembleia municipal tivesse aprovado a alteração referida e emitida a obrigatória autorização prévia, foi deliberado por unanimidade, revogar a deliberação desta câmara tomada no referido dia 10-02-2014, na parte em que se delibera proceder à abertura de concurso público internacional e definir a constituição do respetivo júri, procedendo, agora, aprovada que foi, pela assembleia municipal, a *Modificação nº 4 - Alteração nº 4 ao PPI - Projeto / Ação 0601-03/2014 - 72 - Exploração Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais no Concelho* – e emitida que foi, pelo mesmo órgão, a obrigatória autorização prévia para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais.

----- Nesta sequência, foi também deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do anúncio tipo, do programa do procedimento e do caderno de encargos, e proceder à efetiva abertura de concurso público internacional nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alínea b) do nº 1 do artigo 20.º, e *Capítulo II do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro*, alterado pelo *Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de outubro*, *Lei nº 3-B/2010, de 27 de abril*, e *Decretos-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro*, *149/2012, de 12 de junho*, cujo valor base para estes efeitos se estima em 1 030 680,00 euros, para o prazo de 36 meses.

----- As propostas deverão ser apresentadas através da plataforma de contratação pública no sítio *govpt.vortal.pt*, até às 17 horas e 30 minutos do quadragésimo oitavo dia a contar do envio do respetivo anúncio para publicitação.

----- Foi ainda deliberado que concurso seja conduzido por um júri com a seguinte constituição:

- *Presidente*: Manuel Miranda Ferreira Pinto, Técnico Superior desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Vítor Filipe Afonso Ventura, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Orlando Marcos Moscoso, ambos Técnicos Superiores desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: António Alberto Gonçalves Coelho e Sónia Cristina Nunes Maria, ambos Técnicos Superiores, da Câmara Municipal de Vimioso.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CONEXOS – AGENDA CULTURAL, ANO 2014, COM INICIO NO 2º TRIMESTRE - Ajuste Direto / Adjudicação**: Presente o projeto de decisão relativo ao procedimento em epígrafe, apresentado pelo respetivo júri, o qual conclui ter sido apresentada uma única proposta pela firma convidada, a *Vimidigital, Lda*, no valor de 20 200,00 euros, confirmando que o concorrente cumpre os requisitos estipulados no caderno de encargos e no convite, foi deliberado por unanimidade, em conformidade com o relatório analisado, proceder à adjudicação dos serviços em causa a esta firma, de acordo com valor da sua proposta.

----- **REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE VIATURAS E/OU MÁQUINAS - AQUISIÇÃO DE RASTOS PARA A MÁQUINA KOMATSU D65EX**: Presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.05
[Handwritten signatures and initials]

dia seis do mês em curso pelo qual procede à abertura do procedimento de ajuste direto para a aquisição dos bens em título, proferido ao abrigo das competências que lhe confere o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09, e da alínea a do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 29/01, foi deliberado tomar conhecimento deste ato.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DIVERSAS NO CONCELHO DE VIMIOSO, E.T.A.R. COMPACTA DA ZONA INDUSTRIAL, E.T.A.R. CLÁSSICA DE ARGOZELO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE VILAR SECO, ARGOZELO E DO PARQUE DE CAMPISMO - Relatório e fatura nº5670104877, do período de 01 a 30 de janeiro/2014:** Presente a informação nº 31, datada do dia 26 do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório de exploração em epígrafe, emitido pela prestadora daquele serviço, a firma *AGS*, nele se reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar os serviços em apreço e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 3713,18 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês de janeiro/2014 e fatura nº 5670104878:** Analisada a informação técnica nº 32/2014, datada do dia 27 do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório de exploração em epígrafe, emitido pela prestadora daquele serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a referir de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento de referida fatura do valor de 16 162,05 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA E.T.A. DO RIO ANGUEIRA – Relatório de exploração do mês de janeiro/2014 e fatura nº 5670104879:** Presente a informação nº 37, datada do dia 07 do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar os serviços em apreço e proceder ao pagamento da respetiva fatura.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA E.T.A. DO RIO ANGUEIRA – Relatório anual 2013:** Presente a informação nº 34, datada do dia 05 do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, concluindo que se trata da compilação de todos os relatórios apresentados desde janeiro até dezembro, os quais já foram objecto de apreciação e aprovação da câmara municipal, pelo que, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório anual 2013:** Presente a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06

informação nº 33, datada do dia 05 do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, concluindo que se trata da compilação de todos os relatórios apresentados desde janeiro até dezembro, que foram objeto de apreciação e aprovação da câmara municipal, pelo que, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

----- **EXPLORAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório anual 2013:** Presente a informação nº 36, datada de 07 do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, concluindo que se trata da compilação de todos os relatórios apresentados desde janeiro até dezembro, já objecto de apreciação e aprovação da câmara municipal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

----- **EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Maria Isabel Vara Sena** – Demolição / construção de uma habitação, sita na Rua do Cruzeiro, em Argozelo.

----- Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

----- **PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NO P.D.M. - José Luís Marrão Afonso:** Presente um pedido do munícipe em título solicitando parecer relativo ao enquadramento no âmbito do PDM de uma área situada na freguesia de Carção, identificada com o número de parcelário 3295145876004, para efeitos de formalização de uma candidatura ao *PRODER – Medida 1.1.2 – Investimentos de pequena dimensão*, e analisada neste contexto a informação nº 7, datada de 27/02/2014, do Técnico do Gabinete Florestal, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, onde se refere que o referido espaço se insere em Espaços não Urbanos, cerca de 60%; na *Classe - Espaços Florestais, Categoria - Espaços de Aptidão Silvo-Pastoril*, e em Espaços Urbanos, cerca 40%; na *Classe - Espaços Urbanizáveis*, não se inserindo em espaços da Reserva Ecológica Nacional nem da Reserva Agrícola Nacional, foi deliberado ratificar o despacho de deferimento inserto no pedido de parecer em apreço, proferido a 27 de fevereiro do ao em curso pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, António Augusto Torrão Vaz.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **ALIENAÇÃO DE SUCATA - Hasta pública:** Foi presente o programa e condições do procedimento da hasta pública para alienação em título, que tem por objeto a alienação de diverso tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.07

sucata ferrosa, não ferrosa e outros equipamentos existentes em instalações desta câmara, classificadas sucata, constituindo os seguintes lotes;

- Lote 1 – estrutura de cobertura, metálica - base de licitação 250,00 euros;
- Lote 2 – um dumper - base de licitação 250,00 euros;
- Lote 3 – um compressor - base de licitação 200,00 euros;
- Lote 4 – diverso material ferroso - base de licitação 1000,00 euros.

----- Define-se nos documentos do programa e condições do procedimento da hasta pública que as propostas sejam apresentadas em carta fechada, devidamente identificada, a apresentar nesta câmara, na Secção de Património e Aprovisionamento ou dirigidas por correio registado para o Presidente da Comissão da Hasta Pública, até às 16 horas do dia 27 do mês em curso.

----- O critério de adjudicação é o da proposta de preço mais elevado.

----- A praça terá lugar no dia 28 do mesmo mês, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

----- Ponderados os termos do programa e condições do procedimento em causa foi deliberado aprová-los e promover a realização da hasta pública nos termos nele expressos devendo ser publicitada por meio de edital a fixar nos lugares de estilo.

----- Mais foi deliberado que este procedimento seja dirigido por uma comissão constituída por trabalhadores desta câmara municipal, assim:

- Presidente - Vítor Filipe Afonso Ventura, Técnico Superior;
- Vogais - José Manuel Alves Ventura, Fiscal Municipal, e
- Lídia Raposo Ramos Rodrigues, Coordenadora Técnica,

----- **Alienação do Talhão C - Jazigo Capela - do Cemitério Municipal de Vimioso:** Presente a carta do munícipe Daniel Maria Miguel, datada do dia 12 de fevereiro do ano em curso, propondo adquirir, em representação da sua família - "Família Miguel", o talhão em título pelo preço de 5000,00 euros, e, analisada neste contexto a informação nº 07/DA, datada do dia 3 do mês em curso, na qual se informa das diversas formas de proceder à alienação de imóveis, como sejam: a negociação com publicação prévia de anúncio, o ajuste direto, ou a venda direta, foi deliberado por unanimidade alienar ao proponente, pelo preço proposto de 5000,00 euros, seguindo o procedimento de venda direta, o identificado talhão do Cemitério Municipal de Vimioso, adotando neste procedimento as normas constantes do *Regulamento do Cemitério Municipal*.

PEDIDOS DE APOIO

APOIO MONETÁRIO:

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTULHÃO – Pedido de apoio / Atribuição de verba:** Foi presente o ofício nº 10, de 11/02/2014, da entidade em epígrafe, solicitando a atribuição de verba relativa à construção de casas de banho públicas, localizadas no Largo da Misericórdia da



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.08

freguesia de Santulhão, construídas por esta entidade no âmbito de acordo celebrado com o anterior executivo desta câmara municipal, solicitando neste contexto a atribuição do subsídio no valor de 13 491,50 euros.

----- Analisada neste sentido a informação nº 32-DUP, de 17/12/2014, do Técnico Superior, António Alberto Gonçalves Coelho, informando que as referidas instalações sanitárias se encontram executadas em terreno público, no referido Largo da Misericórdia, que estas cumprem as normas urbanísticas definidas no PDM para espaço urbano consolidado em que se inserem, e que, em termos de enquadramento da envolvente, a solução executada é aceitável, estimando os trabalhos, em termos orçamentais, incluindo o IVA, no valor de 15 487,00 euros.

----- Ponderados o pedido em apreço e a informação analisados foi deliberado conceder à petionária o apoio solicitado de 13 491,50 euros.

----- **APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO:**

----- **MOTOCUB FURÕES - Prova de competição internacional / Raid Ibérico - Furões Vimioso – 3ª Prova do Campeonato Ibérico Pilotos Oftrack:** Presente a carta, do clube em título, anexando o orçamento das ações a desenvolver no ano em curso, expondo sobre a importância da prova em epígrafe e solicitando apoio logístico para a sua realização; limpeza e restauro de caminhos abrangidos pelo circuito; terraplenagem e reestruturação do circuito no terreno do monte do recinto da feira do gado (apoio nas curvas e alargamento); alargamento do pontão de acesso ao recinto; disponibilização do edifício do recinto da feira do gado; pontos de luz para cronometragem e som; barreiras de proteção, e outros.

----- Estima o clube, em orçamento que anexa ao pedido, para a concretização desta prova, uma despesa no valor de 7130,00 euros e uma receita de 3450,00 euros, prevendo um saldo final negativo do valor de 3680,00 euros.

----- Apresenta ainda neste contexto o respetivo pedido de apoio de 3680,00 euros.

----- Ponderado o pedido, considerando a importância da prova, a dinâmica que desenvolve no concelho, em especial na vila de Vimioso, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado e atribuir um apoio financeiro no valor de 3680,00 euros, devendo, o clube, após a realização do evento, apresentar de relatório escrito detalhado da concretização do mesmo.

----- **APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

----- **José Delfim Bernardo Pinto:** Presente a informação social n.º 09, datada de 07/03/14, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Celeste Falcão, expondo a situação económica e familiar do munícipe em título e da situação de doença que atualmente sofre, concluindo que, perante a situação que atravessa, reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*, foi deliberado por unanimidade cabimentar uma verba no valor de 1500,00 euros para apoio nas deslocações em ambulância para a unidade hospitalar onde estão prescritos e sejam prestados os cuidados



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.09

de saúde, a pagar pontual e diretamente aos Bombeiros Voluntários de Vimioso, mediante comprovativos da realização dos aludidos cuidados médicos a apresentar pelo Sr. José Delfim.

----- **OUTROS** -----

----- **IPB - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

----- **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO - Estágios Profissionais:**

----- **Jorge Filipe Neves da Silva:** Presente a comunicação refª nº 74 do IPB - Escola Superior de Educação, propondo o aluno em epígrafe para realização de Estágio do Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em Animação Desportiva, Nível V, em contexto de trabalho não remuneração, a realizar no segundo semestre letivo, em horário laboral, foi deliberado por unanimidade aceitar o estagiário proposto no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a proponente.

----- **ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO - Cooperação / Estágios Profissionais:**

----- Presente a comunicação refª nº 030 do IPB - Escola Superior de Tecnologia e Gestão, solicitando cooperação desta câmara para a realização de estágios em contexto de trabalho, do Curso de Especialização Tecnológica em Instalações Elétricas e Automatização, no âmbito do protocolo celebrado com esta câmara, estágios previsto realizar de 31 do corrente mês a 19 de mês de julho do ano em curso, foi deliberado por unanimidade manifestar disponibilidade para aceitar um estagiário, de preferência do concelho.

----- **TRANSPORTES ESCOLARES:**

----- **Isabel Rodrigues Meirinho:** Presente o pedido da munícipe em título, datado de 07 do mês corrente, solicitando autorização para utilizar os transportes escolares no trajeto *Caçarelhos – Vimioso – Caçarelhos*, durante o mês de março, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho de deferimento, proferido no dia 07/03/2014, pelo Senhor Presidente da Câmara.

----- **PUBLICAÇÕES:**

----- **AEDRL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local:** Foi presente uma carta da entidade em epígrafe relativa à divulgação da revista “*Questões Atuais de Direito Local*” que se propõe editar em substituição da revista “*Direito Regional e Local*” que foi editada pela SEJUR, mas que entretanto cessou a sua publicação.

----- Esta nova revista, igualmente trimestral, esclarece-se, será editada em estreita ligação com o Centro de Investigação da Escola de Direito da Universidade do Minho dará continuidade à abordagem do direito das autarquias locais, relevando, neste sentido, a sua importância para a administração local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

----- O custo da assinatura anual será de 60,00 euros, sendo o número 01 daquela edição, relativo ao trimestre janeiro/março do corrente ano.

----- Considerando a relevância do tema da revista e a sua importância para esta câmara municipal, considerando que esta câmara já era assinante da extinta revista "*Direito Regional e Local*" editada pela SEJUR, foi deliberado por unanimidade assinar esta nova revista "*Questões Atuais de Direito Local*".

----- Não havendo mais nada a deliberar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhe eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

Handwritten signatures of the council members, including the President and other members, on a set of horizontal lines.